



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

INDICAÇÃO Nº 114/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A READEQUAÇÃO DOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NOS CMEIS, QUE ESTEJAM APTOS A RECEBEREM AS CRIANÇAS NOS HORÁRIOS DAS 07H30 E SE ESTENDAM ATÉ 18H.

Por iniciativa do(a,os) vereador(a,es), com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 28 de abril de 2023.

Marenilce Mezzomo

Vereadora

STELA GABOARDI

Vereadora

Andréa Sandi Zanesco

Vereadora